



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 86/2026

PORTARIA Nº 36/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

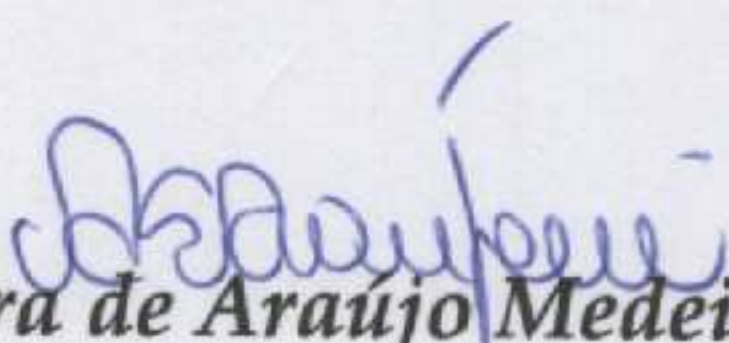
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária **JOSEANE CAROLINE SILVA SANTOS**, a partir de 1º a 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2025 e 02/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de maio de 2026.

  
Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. No uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no art. 19, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, e no art. 1º, §3º, II, "c" da Lei Municipal nº 2.112/2025.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR o (a) Sr.(a) AUGUSTO MANOEL SOARES CRUZ, inscrito(a) no CPF sob nº. \*3\*.0\*2.\*2\*.-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) BRUNO CESAR CASTRO DE AQUINO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim/RN, 29 de maio de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 56730422

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 36/2026 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JOSEANE CAROLINE SILVA SANTOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 86/2026

PORTARIA Nº 36/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária JOSEANE CAROLINE SILVA SANTOS, a partir de 1º a 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2025 e 02/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-

RN, em 29 de maio de 2026.

Arlúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 24843275

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - Comissão de Legislação Justiça e Redação

Comissão de Legislação Justiça e Redação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereador Mauricio Viana Moreno, CONVOCO os senhores vereadores, membros da Comissão de Comissão de Legislação Justiça e Redação para reunião da Comissão, a ser realizada, nesta segunda-feira, 01 de junho de 2025, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de pareceres sobre o abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de pareceres prévio pela Procuradoria Jurídica:

Projeto de Lei nº 012, de 20 de maio de 2026 institui o Programa Municipal CNH Social no âmbito do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal Nº 13/2026 Denomina de “Jardim Pomar Francisco Miguel Rodrigues de Araújo” o espaço pedagógico e ambiental localizado no Município de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 014, de 26 de maio de 2026 institui o Programa Municipal “Caminho para o Ensino Superior” no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN, estabelece sua estrutura, funcionamento, critérios de participação e avaliação, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 016, de 27 de maio de 2025 Regula o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fernando Pedroza, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 017, de 27 de maio de 2025 Dispõe sobre a proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Fernando Pedroza, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; disciplina o tratamento de dados de criança e adolescentes; estabelece regras sobre retenção descarte e transferência de dados pessoais; e dá outras providências

Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2026 Acrescenta os §§ 12 a 18 ao art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza/RN para instituir as Emendas Parlamentares de Bancada de execução obrigatória

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 29 de maio de 2026.

Mauricio Viana Moreno

Presidenta da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Código Identificador: 20382623